



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 011/2024

(PROJETO DE LEI Nº 082/2024 - LOA - 2025)

Prezado Senhor,
JOA JOSE PORTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **SANCLER DA SILVA SANTAREM** – PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual nº 011/2024 ao Projeto de Lei Ordinário nº 082/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

DESTINAÇÃO DA EMENDA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ Nº: 02.030.068/0001-49

Tipo de Emenda:	<input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual	<input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada
	<input type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva
	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input type="checkbox"/> Supressiva

Justificativa:

Emenda encaminhada para que se possa auxiliar no pagamento de profissionais de saúde os quais prestam serviço junto a APAE Canarana, pedido efetuado uma vez que a entidade encontra-se promovendo uma ampliação do prédio próprio e que devido a essa situação estão necessitando de toda ajuda possível para o seu funcionamento, onde certo é que necessitam dessa ampliação e para que isso ocorra direcionamos nosso apoio para tal provisionamento, uma forma de apoio nos gastos permanentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

RESUMO DA EMENDA

(+) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
Identificação do crédito:	Código	Identificação
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentaria:	06.002	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0009	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE MUNICIPAL
Ação:	2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa Cód.: 144	3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos
Valor Inicial:		R\$ 14.360,48
(+) Emenda:		R\$ 60.000,00
Valor Proposto:		R\$ 74.360,48

(-) ADICIONAR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
Identificação do crédito:	Código	Identificação
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentaria:	06.002	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0009	ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE MUNICIPAL
Ação:	2.049	DESPESAS COM SAÚDE DOS POVOS INDIGINAS
Natureza da Despesa Cód.: 148	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte:	1.500.00000	Recursos não vinculados de impostos
Valor Inicial:		R\$ 140.420,00
(-) Emenda:		R\$ 60.000,00
Valor Proposto:		R\$ 80.420,00

Canarana – MT, 04 de novembro de 2024.

SANCLER DA SILVA SANTAREM
Vereador/PSD